



Número: **0001322-02.2011.8.15.0091**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **20/10/2011**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
LUCIANO ARAUJO DE MARIA (AUTOR)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO) DANIELE DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	
SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77054 816	03/08/2023 15:02	Petição	Petição
77054 819	03/08/2023 15:02	855963_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
77054 820	03/08/2023 15:02	855963_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
77054 821	03/08/2023 15:02	855963_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2009 a Junho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	09/03/2012 a 31/07/2023
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	5052 dias	2,249781
Percentual correspondente	5052 dias	124,978083 %
Valor corrigido para 01/06/2023	(=)	R\$ 3.796,51
Juros(4161 dias-136,00000%)	(+)	R\$ 5.163,25
Sub Total	(=)	R\$ 8.959,76
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.791,95
Valor total	(=)	R\$ 10.751,71





				N° DA CONTA JUDICIAL	
				1200131097037	
N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	
0		28/07/2023		991	
DATA DA GUIA		N° DA GUIA		TIPO DE JUSTIÇA	
28/07/2023		855963		ESTADUAL	
		N° DO PROCESSO		TRIBUNAL	
		13220220118150091		TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	
TAPEROA		VARA UNICA		RÉU	
				VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				10751,71	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	
LUCIANO ARAUJO DE MARIA				Física	
				CPF / CNPJ	
				02658075499	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
DFF3A6EC7C2AE5C2					





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROA/PB

Processo: 0001322-02.2011.8.15.0091

SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCIANO ARAUJO DE MARIA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 10.751,71 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Taperoa, 01 de agosto de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

